



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

EDITAL INTERNO Nº16/2026

O Diretor Geral do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo de bolsista para provimento de vaga para a função de ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Curso de Cuidadora de Idosos no âmbito do Programa Mulheres Mil + Cuidados, na Modalidade FIC (Curso de Formação Inicial e Continuada), para o segundo semestre letivo de 2026, no IFSul – Câmpus Sapucaia do Sul.

1.DO PROJETO DE EXTENSÃO

1.1 Programa Mulheres Mil + Cuidados visa oportunizar qualificação profissional à mulheres cisgênero, transgênero, e travestis que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, com baixo grau de escolarização, responsáveis pelos cuidados das/os filhas/os e ou familiares e pelos cuidados da casa e chefes de família. Atento às múltiplas desigualdades que atravessam a vida dessas mulheres, o programa incorpora as questões de desigualdade racial e étnica, de orientação sexual e identidade de gênero, geracional, de deficiência, entre outras interseccionalidades. Para tanto, nesse contexto, oferece o Curso de Cuidadora de Idosos.

2.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O processo seletivo será regido por este Edital.

2.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação do Programa Mulheres Mil do Câmpus Sapucaia do Sul.

2.3 Ao efetivar a inscrição, a/o candidata/o declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

2.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo a atuação prevista no regulamento dos Projetos de Extensão do IFSul.

2.5 Dúvidas e solicitação de informações complementares poderão ser encaminhadas para o e-mail **ss-mulheresmil@ifsul.edu.br**.

2.6 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no endereço eletrônico:
<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/99-editais-e-documentos-2026>

3.DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para atender à necessidade de Estudante Bolsista para atuar no **Programa Mulheres Mil + Cuidados**

3.2 Quadro de vagas e disponibilidade

Vaga	Cursos	Turno	Observação
1	Técnico em Eventos, Informática, Plástico e Mecânica	Noite	Poder atuar eventualmente nas ações do projeto em sábados (manhã e tarde)

3.2.1 A/o selecionada/o terá que atuar no Câmpus e, eventualmente, nos locais onde ocorrerem as ações do projeto nos sábados, compensando em outros turnos.

3.3 As/Os demais candidatas/os irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutadas/os conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3.4 A atuação da/o estudante bolsista terá a duração de 03 meses e ocorrerá de 22 de setembro de 2026 a 21 de dezembro 2026.

4.PÚBLICO ALVO

4.1 O público-alvo para a vaga de Estudante Bolsista corresponde às/aos estudantes dos cursos técnicos integrados em Eventos, Desenvolvimento de Sistemas, Plástico e Mecânica do IF Sul Câmpus Sapucaia do Sul.

5.DAS INSCRIÇÕES

5.1 Quadro I - Cronograma do processo

Inscrições	10/09/2026 a 15/09/2026
Homologação parcial	16/09/2026
Recursos	17/09/2026
Homologação Final das inscrições e convocação das entrevistas	18/09/2026
Entrevistas	21/09/2026
Resultado final	22/09/2026

5.2 Estarão concorrendo à segunda fase da seleção (entrevista) as/os candidatas/os que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir:

- 5.3 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, incluindo os sábados;
- 5.4 Não estar recebendo outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto auxílios relacionadas à Assistência Estudantil;
- 5.5 Estar regularmente matriculada/o no IFSul e com frequência acima de 75% nas aulas.
- 5.6 Não estar realizando estágio.
- 5.7 As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/JVEaeUYsNT3XhwT26>.
- 5.8 Os recursos das homologações previstas no cronograma deste edital deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico ss-mulheresmil@ifsul.edu.br com assunto “Recurso Mulheres Mil”, anexando o formulário de recurso (Anexo I).
- 5.9 A/O candidata/o, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

6. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

- 6.1 As atividades desempenhadas pela/o ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no **Programa Mulheres Mil + Cuidados** devem ser cumpridas em 20 horas semanais em período e horários a serem acordados com a coordenadoria do projeto, mas assegurando a disponibilidade para atuar no sábados, nos eventos do câmpus.
- 6.2 São atribuições da/o ESTUDANTE BOLSISTA:
- Organizar e distribuir materiais para as participantes contempladas no projeto;
 - Auxiliar na produção de vídeos de divulgação;
 - Desenvolver materiais gráficos para a divulgação do projeto;
 - Criar os grupos de Whatsapp, acompanhar e encaminhar as demandas junto a coordenação;
 - Criar, postar e acompanhar o Instagram das ações do projeto;
 - Auxiliar no controle dos cronogramas de editais;
 - Acompanhar a frequência das participantes do projeto para possíveis ações de combate a evasão;
 - Encaminhar e arquivar os documentos do projeto;
 - Participar de reuniões com a equipe do projeto;
 - Apresentar resultados parciais ou finais da ação, na Mostra de Extensão e Cultura do IFSul;
 - Elaborar relatórios e participar da avaliação do projeto.
- 6.3 O valor da bolsa será de 3 (três) parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) no período de 14 de setembro de 2026 a 13 de dezembro de 2026, totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

7. DA SELEÇÃO

7.1 A etapa de entrevista do processo de seleção será conduzida pela Coordenação do Programa Mulheres Mil.

7.2 A definição da/o ESTUDANTE BOLSISTA levará em conta os critérios estabelecidos no Anexo II.

7.3 A data, o horário e o local da entrevista serão informados no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/99-editais-e-documentos-2026>

7.4 Caso a entrevista seja de forma remota, o link da entrevista será informado à/ao candidato por mensagem de texto ou e-mail.

7.5 O envio de e-mails com lembretes sobre a entrevista é facultado à comissão, desde que realizado a todos, não acarretando obrigação desta frente às/aos candidatas/os.

7.6 O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, permite a desclassificação da/o candidata/o, sendo facultado à comissão deliberar sobre nova oportunidade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados, das etapas previstas no item 5.1 (quadro I), será realizada no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/99-editais-e-documentos-2026>

9. DO PROVIMENTO DA VAGA

9.1 A/O candidata/o selecionada/o e classificada/o será convocada/o para receber orientações quanto ao desenvolvimento do **Programa Mulheres Mil + Cuidados** e documentos a serem encaminhados.

9.2 A/O estudante selecionado deve ter conta bancária em nome próprio até 22/09/2026.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

10.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas de modo diferente do especificado neste edital.

10.3 Em casos de recurso previsto neste edital, a/o candidata/o deverá utilizar formulário próprio (ANEXO I).

10.4 O não cumprimento a contento das atividades de função de ESTUDANTE BOLSISTA, implicará no seu desligamento do projeto.

10.5 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da Coordenação do Programa Mulheres Mil, sob a coordenação da professora Dalila Cisco Collatto.

10.6 Casos omissos serão julgados pela equipe organizadora do projeto.

Sapucaia do Sul, 10 de setembro de 2026.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Do Instituto Federal Sul-rio-grandense
(assinado eletronicamente)

ANEXO I

MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) para a VAGA de ESTUDANTE BOLSISTA do **Programa Mulheres Mil + Cuidados** apresento recurso junto à Coordenação deste Edital contra o resultado divulgado. Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são os que seguem:

Assinatura: _____

ANEXO II

TABELAS DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

1. Tabela de pontuação para análise de currículo

Formação geral	Unitário	Pontuação máxima
a) Participação em projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão	-	2,0
b) Análise de histórico escolar	-	3,0
TOTAL		5,0

Obs.: Os critérios de formação geral, valor unitário e pontuação máxima, poderão ser alterados de acordo com a necessidade dos Campus/Reitoria, desde que a pontuação total de 5 (cinco) pontos não seja alterada.

1.1 Tabela de pontuação com base na análise do CR – coeficiente de rendimento escolar

Críticos de pontuação para análise escolar	Pontuação
a) Média compreendida acima de 9.1	3,0
b) Média compreendida entre 8.1 e 9.0	2,0
b) Média compreendida entre 7.1 e 8.0	1,5
c) Média compreendida entre 6.1 e 7.0	1,0
d) Média compreendida entre 5.1 e 6.0	0,5
e) Média compreendida abaixo de 5.0	0,0
Pontuação máxima	3,0

2. Tabela de pontuação dos critérios da entrevista

Críticos da entrevista	Pontuação
Desempenho (clareza e objetividade nas respostas)	0,0 a 1,0
Proatividade (participação em atividades extracurriculares, como atividades culturais, voluntariado, entre outros)	0,0 a 1,0
Autodesenvolvimento (interesse pelo conhecimento, clareza da necessidade permanente de aperfeiçoamento pessoal e profissional).	0,0 a 1,5
Conhecimentos específicos (experiência e conhecimento na área referente à vaga)	0,0 a 1,5
Pontuação máxima	5,0

3. Pontuação geral da avaliação

Críticos	Pontuação
Análise curricular	5,0
Entrevista	5,0
Pontuação máxima total	10,0